



## (CPLP) Subprojecto 3 – Formação e Desenvolvimento de Competências

### Formação e Desenvolvimento de Competências 3.1

Nº	Actividade	Realizado	Não Realizado	Observações
Produto 3.1	Candidatos (as) à carreira de Inspectores (as) do Trabalho e ou Inspectores (as) do Trabalho da CPLP com competências adquiridas para desempenhar funções na área da Inspeção do Trabalho	✓		
Actividade 3.1.1	Elaborar documento definindo objectivos, conteúdos e metodologias da formação	✓		
Actividade 3.1.2	Enviar às Inspeções do Trabalho da CPLP, através dos serviços de cooperação dos respectivos Ministérios, o documento preparado no âmbito da Actividade 3.1.1, acompanhado de formulário para inscrição dos candidatos (as) à "formação inicial"	✓		
Actividade 3.1.3	Com base no perfil definido no documento preparado no âmbito da Actividade 3.1.1, analisar e seleccionar as candidaturas recebidas	✓		
Actividade 3.1.4	Preparar e reproduzir o "manual de formação inicial" e demais instrumentos pedagógicos	✓		
Actividade 3.1.5	Fixar o calendário de realização, em cada país, da "formação Inicial"	✓		
Actividade 3.1.6	Assegurar o acolhimento e, nos casos em que se justifique, o alojamento, a alimentação e o transporte dos participantes na "formação inicial"	✓		



(CPLP) Subprojecto 3 – Formação e Desenvolvimento de Competências

Actividade 3.1.7	Criar as necessárias condições logísticas (incluindo sala e material de apoio) para a realização da "formação inicial"	√		
Actividade 3.1.8	Deslocação dos (as) formadores (as) da IGT/Portugal	√		
Actividade 3.1.9	Realizar a "formação inicial" (conforme documento previsto na Actividade 3.1.1)	√		
Actividade 3.1.10	Avaliar os resultados da "formação inicial" realizada no âmbito da Actividade 3.1.9	√		



(CPLP) Subprojecto 3 – Formação e Desenvolvimento de Competências

Nº	Actividade	Realizado	Não Realizado	Observações
Produto 3.2	20 Inspectores (as) do Trabalho da CPLP com competências específicas adquiridas no sector da "Construção Civil" (Angola - 3; Cabo-Verde-3; Guiné-Bissau-3; Moçambique-4; S.Tomé-3; Timor-Leste-4)	√		
Actividade 3.2.1	Elaborar documento definindo objectivos, conteúdos e metodologias da formação	√		
Actividade 3.2.2	Enviar às Inspeções de Trabalho da CPLP, através dos serviços de cooperação dos respectivos Ministérios, o documento preparado no âmbito da Actividade 3.2.1, acompanhado de formulário para inscrição dos candidatos (as) à "formação específica no sector da construção civil"	√		
Actividade 3.2.3	Recolher e remeter à Inspeção-Geral do Trabalho / Portugal as candidaturas recebidas na sequência da Actividade 3.2.2	√		
Actividade 3.2.4	Com base no perfil no documento preparado no âmbito da Actividade 3.2.1, analisar e seleccionar as candidaturas recebidas (Ver Actividade 3.2.3)	√		
Actividade 3.2.5	Enviar às Inspeções do Trabalho da CPLP, através dos serviços de cooperação dos respectivos Ministérios, as listas dos candidatos (as) seleccionados e solicitar confirmação das respectivas participações na "formação específica no sector da Construção Civil"	√		
Actividade 3.2.6	Preparar e reproduzir o "manual de formação específica no sector	√		



### (CPLP) Subprojecto 3 – Formação e Desenvolvimento de Competências

	da Construção Civil" e demais instrumentos pedagógicos			
Actividade 3.2.7	Fixar o período e o local de realização da "formação específica no sector da Construção Civil"	✓		
Actividade 3.2.8	Proceder às reservas de viagens e de alojamento dos (as) participantes na "formação específica no sector da Construção Civil"	✓		
Actividade 3.2.9	Assegurar o acolhimento (chegadas e partidas) dos (as) participantes na "formação específica no sector da Construção Civil"	✓		
Actividade 3.2.10	Criar as necessárias condições logísticas (sala, materiais de apoio, outras) para a realização da "formação específica no sector da Construção Civil"	✓		
Actividade 3.2.11	Realizar a "formação específica no sector da Construção Civil" (conforme documento previsto na Actividade 3.2.1)	✓		
Actividade 3.2.12	Avaliar os resultados da "formação específica no sector da Construção Civil" realizada no âmbito da Actividade 3.2.11	✓		



(CPLP) Subprojecto 3 – Formação e Desenvolvimento de Competências

Nº	Actividade	Realizado	Não Realizado	Observações
Produto 3.3	18 Inspectores (as) do Trabalho da CPLP com competências específicas adquiridas no sector da "Agricultura" (Angola-3; Cabo Verde-3; Guiné Bissau-3; Moçambique-4; S.Tomé-2; Timor-Leste-3)			
Actividade 3.3.1	Elaborar documento definindo objectivos, conteúdos e metodologias da formação			
Actividade 3.3.2	Enviar às Inspeções de Trabalho da CPLP, através dos serviços de cooperação dos respectivos Ministérios, o documento preparado no âmbito da Actividade 3.3.1, acompanhado de formulário para inscrição dos candidatos (as) à "formação específica no sector da Agricultura"			
Actividade 3.3.3	Recolher e remeter à Inspeção-Geral do Trabalho / Portugal as candidaturas recebidas na sequência da Actividade 3.3.2			
Actividade 3.3.4	Com base no perfil no documento preparado no âmbito da Actividade 3.3.1, analisar e seleccionar as candidaturas recebidas (Ver Actividade 3.3.3)			
Actividade 3.3.5	Enviar às Inspeções do Trabalho da CPLP, através dos serviços de cooperação dos respectivos Ministérios, as listas dos candidatos (as) seleccionados e solicitar confirmação das respectivas participações na "formação específica no sector da Agricultura"			
Actividade 3.3.6	Preparar e reproduzir o "manual de formação específica no sector			



### (CPLP) Subprojecto 3 – Formação e Desenvolvimento de Competências

	da Agricultura" e demais instrumentos pedagógicos			
Actividade 3.3.7	Fixar o período e o local de realização da "formação específica no sector da Agricultura"			
Actividade 3.3.8	Proceder às reservas de viagens e de alojamento dos (as) participantes na "formação específica no sector da Agricultura"			
Actividade 3.3.9	Assegurar o acolhimento (chegadas e partidas) dos (as) participantes na "formação específica no sector da Agricultura"			
Actividade 3.3.10	Criar as necessárias condições logísticas (sala, materiais de apoio, outras) para a realização da "formação específica no sector da Agricultura"			
Actividade 3.3.11	Realizar a "formação específica no sector da Agricultura" (conforme documento previsto na Actividade 3.3.1)			
Actividade 3.3.12	Avaliar os resultados da "formação específica no sector da Agricultura" realizada no âmbito da Actividade 3.3.11			



(CPLP) Subprojecto 3 – Formação e Desenvolvimento de Competências

Nº	Actividade	Realizado	Não Realizado	Observações
Produto 3.4	18 Inspectores (as) do Trabalho da CPLP com competências específicas adquiridas no sector das "Pescas" (Angola-3;Cabo-Verde-3;Guiné-Bissau-3;Moçambique-4;S.Tomé-2;Timor-Leste-3)		x	
Actividade 3.4.1	Elaborar documento definindo objectivos, conteúdos e metodologias da formação			
Actividade 3.4.2	Enviar às Inspeções de Trabalho da CPLP, através dos serviços de cooperação dos respectivos Ministérios, o documento preparado no âmbito da Actividade 3.4.1, acompanhado de formulário para inscrição dos candidatos (as) à "formação específica no sector das Pescas"			
Actividade 3.4.3	Recolher e remeter à Inspeção-Geral do Trabalho / Portugal as candidaturas recebidas na sequência da Actividade 3.4.2			
Actividade 3.4.4	Com base no perfil no documento preparado no âmbito da Actividade 3.4.1, analisar e seleccionar as candidaturas recebidas (Ver Actividade 3.4.3)			
Actividade 3.4.5	Enviar às Inspeções do Trabalho da CPLP, através dos serviços de cooperação dos respectivos Ministérios, as listas dos candidatos (as) seleccionados e solicitar confirmação das respectivas participações na "formação específica no sector das Pescas"			
Actividade 3.4.6	Preparar e reproduzir o "manual de formação específica no sector das Pescas" e demais instrumentos pedagógicos			



### (CPLP) Subprojecto 3 – Formação e Desenvolvimento de Competências

Actividade 3.4.7	Fixar o período e o local de realização da "formação específica no sector das Pescas"			
Actividade 3.4.8	Proceder às reservas de viagens e de alojamento dos (as) participantes na "formação específica no sector das Pescas"			
Actividade 3.4.9	Assegurar o acolhimento (chegadas e partidas) dos (as) participantes na "formação específica no sector das Pescas"			
Actividade 3.4.10	Criar as necessárias condições logísticas (sala, materiais de apoio, outras) para a realização da "formação específica no sector das Pescas"			
Actividade 3.4.11	Realizar a "formação específica no sector das Pescas" (conforme documento previsto na Actividade 3.4.1)			
Actividade 3.4.12	Avaliar os resultados da "formação específica no sector das Pescas" realizada no âmbito da Actividade 3.4.11			

### Formação e Desenvolvimento de Competências 3.5

Nº	Actividade	Realizado	Não Realizado	Observações
----	------------	-----------	---------------	-------------





(CPLP) Subprojecto 3 – Formação e Desenvolvimento de Competências

Produto 3.5	"X" Inspectores (as) do Trabalho da CPLP com competências adquiridas para desempenhar as funções de formadores (as) na área da Inspeção do Trabalho: Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, S.Tomé e Príncipe e Timor Leste		x	
-------------	--	--	---	--

Reforço Institucional 1.7

Nº	Actividade	Realizado	Não Realizado	Observações
Produto 1.7	Base de Dados estatísticos no âmbito das actividades das Inspeções do Trabalho criada ou reforçada nos seguintes Países:		x	



(CPLP) Subprojecto 3 – Formação e Desenvolvimento de Competências

	Cabo Verde, Guiné Bissau, S.Tomé e Príncipe e Timor Leste			
Actividade 1.7.1	Elaborar os termos de referência de cada uma das intervenções de assistência técnica.	✓		
Actividade 1.7.2	Seguindo a metodologia definida na actividade anterior, realizar a primeira missão de assistência técnica em cada um dos países referidos.	✓		
Actividade 1.7.3	Seguindo a metodologia definida, elaborar em Portugal um projecto de base de dados estatísticos		×	
Actividade 1.7.4	Seguindo a metodologia definida, realizar uma segunda missão a cada um dos países referenciados para discussão do anteprojecto legislativo.		×	